



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°. 023/2017

Aos seis dias do mês de Abril de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.887.950/0001-00, sediada na Av. Castelo Branco, n.º 821, Bairro Centro, na cidade Brasil Novo, Estado do Pará, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE LUNELLI**, Prefeito Municipal de Brasil Novo, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 023/2017, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para prestação de serviços de recargas de tonner, cartuchos e manutenção de impressoras da Prefeitura e demais Fundos, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 027/2017.

DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de recargas de tonner, cartuchos e manutenção de impressoras da Prefeitura e demais Fundos, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 023/2017.

a) Fornecedor **A C S BORGES-ME**, CNPJ n.º 10.173.635/0001-44, com sede na Av. Minas Gerais, n.º 177, bairro Cidade Nova, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 3514-1347, telefone representante em Brasil Novo (93) 99135-0974, representada por seu proprietário, Sr. Antônio Sérgio Costa Borges, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Brasil Novo/PA, RG n.º 1660943 SSP/PA, CPF n.º 282.987.212-68.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP	BEL GRAFICA	350	5,14	1.799,00
02	RECARGA DE TONER HP CE285A - 85A	BEL GRAFICA	400	18,00	7.200,00
03	RECARGA DE TONER HP CB436A - 36A	BEL GRAFICA	300	18,00	5.400,00
04	RECARGA DE TONER HP Q2612- 12A	BEL GRAFICA	200	18,00	3.600,00
VALOR TOTAL					17.999,00

b) Fornecedor **JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME**, CNPJ n.º 20.174.278/0001-92, com sede na Travessa Olavo Bilac, n.º 1417B, bairro Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 3515-3767, telefone representante em Brasil Novo (93) 99171-4922, representada por seu proprietário, Sr. Jorge Henrique Santos De Sousa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Brasil Novo/PA, RG n.º 6478168 SSP/PA, CPF n.º 017.681.892-85.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULT BROTHER LASER	Und	100	brother	51,00	5.100,00
2	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULT HP LASER	Und	100	HP	51,00	5.100,00
3	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA LEXMARK LASER	Und	50	LEX MARK	54,00	2.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA OKI LASAR	Und	50	OKI	54,00	2.700,00
5	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA HP DESKJET	Und	60	HP	35,00	2.100,00
6	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO	Und	50	HP	36,00	1.800,00
VALOR TOTAL						19.500,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	RECARGA DE TONER BROTHER TN 450	Und	250	EXC. GRAF	10,00	2.500,00
2	RECARGA DE TONER BROTHER TN 700/750	Und	300	EXC. GRAF	30,00	9.000,00
3	RECARGA DE TONER BROTHER TN 650	Und	250	EXC. GRAF	10,00	2.500,00
4	RECARGA DE TONER BROTHER LASER COLOR, (P) (M), (S) E (Y)	Und	100	EXC. GRAF	25,00	2.500,00
5	RECARGA DE TONER HP LASER COLOR (P) (M), (S) E (Y)	Und	100	EXC. GRAF	35,00	3.500,00
6	RECARGA DE TONER OKI ES-5112	Und	100	EXC. GRAF	9,90	990,00
7	RECARGA DE TONER LEXMARK MS-410	Und	100	EXC. GRAF	35,00	3.500,00
VALOR TOTAL						24.490,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de serviço, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 023/2017.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 023/2017.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 04 122 0037 2060-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 18 122 1010 2.122-Manutenção da Secretaria Municipal Meio Ambiente;
- 04 122 0037 2.127-Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;
- 04 121 0037 2.129-Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- 10 122 0004 2.004-*Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;*
- 10 301 0202 2.013-*Manutenção do Programa de Atenção Básica;*
- 10 301 0202 2.015-*Manutenção do PSF e Ampliação das Equipes de Estratégias;*
- 10 301 0202 2.023-*Manutenção do núcleo de apoio à Saúde da Família – NASF*
- 04 122 1002 2.077-*Manutenção da Coordenação de Ação Social;*
- 08 122 1002 2.083-*Manutenção dos centros sociais;*
- 08 244 0138 2.093-*Manutenção do projeto para juventude PROJOVEM;*
- 08 244 0140 2.095-*Manutenção do CRAS;*
- 08 244 1002 2.102-*Manutenção do centro de referência especializado – CREAS;*
- 12 122 1055 2.042-*Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;*
- 12 361 0252 2.051-*Manutenção do Salário Educação;*
- 12 361 0401 2.055-*Manutenção das Atividades da Educação Básica – Atividade meio;*
- 3.3.90.39.00 *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;*

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31/12/2017.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os serviços de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 023/2017 e em consonância com a proposta, **IMEDIATO**, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de serviço, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos serviços, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 023/2017.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

7.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de serviço via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 023/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Brasil Novo.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 023/2017.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 027/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 023/2017 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Brasil Novo a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO** e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Brasil Novo/PA, 06 de Abril de 2017.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo

A C S BORGES-ME
Fornecedor

JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA-ME
Fornecedor